



Hospital e Pronto Socorro João Paulo II - JP II

AVISO**SUSPENSÃO****O Hospital Estadual e Pronto Socorro João Paulo II****CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2021-HPJII-SESAU-RO****Processo Eletrônico - SEI: 0050.591145/2021-54 -SEI.**

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia hospitalar **externa**, envolvendo o processamento de roupas e tecidos em geral em todas as suas etapas, desde sua utilização até seu retorno em ideais condições de reuso, sob situações higiênico-sanitárias adequadas, conforme o padrão estabelecido no Manual de Processamento de Roupas de Serviço de Saúde: Prevenção e Controle de Risco da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, visando atender um **Lotes: I - Assistência Médica Intensiva- AMI**, em consonância da Secretaria Estadual de Saúde-SESAU/RO, por um período de EMERGENCIAL de 180 dias, em conformidade de acordo com “art. 24, inciso IV, da Lei 8.666/1993”, pode ser prorrogado por mais 06 (seis) meses, e demais legislações vigentes inerentes ao objeto em tela, elaboramos o presente Termo de Referência, e SAMS para que, através do procedimento legal e pertinente, seja formalizado o procedimento licitação dispensável, por meio da Presidente de Comissão Permanente de Licitação -CPL nomeado na Portaria nº 608/2021/HPJII-CI, publicada no DOE do dia 13/12/2021. Torna público aos interessados, e em especial às empresas que retiraram o instrumento convocatório, a **SUSPENSÃO "SINE DIE"** do certame em epígrafe, o qual tinha sessão de abertura marcada para o data: Encerramento do recebimento: 28/12/2021 horário:13h30- Horário de Rondônia. **Local: site: www.rondonia.ro.gov.br/sesau**, em razão da prorrogação do **Aditamento de Prazo ao Contrato 680/PGE-2020 (0015489580) COVID - 19**. Maiores informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (069) 3216.5494

Publique-se.

Porto Velho, 24 de dezembro de 2021.

Ereni Mychelli Coelho de Amorim

Presidente -CN/COMP



Documento assinado eletronicamente por **ERENI MYCHELLI COELHO DE AMORIM, Chefe de Núcleo**, em 27/12/2021, às 12:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no artigo 18 caput e seus §§ 1º e 2º, do **Decreto nº 21.794, de 5 Abril de 2017**.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portal do SEI](http://portal.do.sei), informando o código verificador **0023069992** e o código CRC **49BFB779**.